



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo, **que determine ao setor competente a implantação de proteção adequada de sinalização vertical e horizontal nos locais onde foram instalados bueiros com galerias em nosso município, bem como a sinalização das pontes localizadas na área urbana.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança à população, especialmente a pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam diariamente por esses locais. A ausência de proteção e sinalização adequada nos bueiros com galerias e nas pontes urbanas representa risco de acidentes, principalmente no período noturno e em dias chuvosos.

Dessa forma, a implantação dessas medidas contribuirá para a prevenção de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e preservação da integridade física dos usuários das vias públicas.

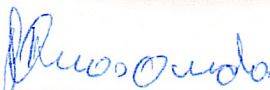
Diante da relevância social da medida, espera-se o atendimento da presente indicação.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 21 de janeiro
2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 9/2026
Data: 21/01/2026 - Horário: 09:08
Administrativo


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL